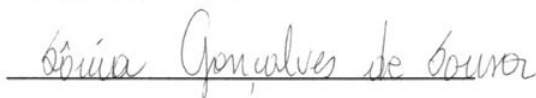


ID: 0A19CBFBAC4B4

TERMO DE POSSE DE VEREADOR

Às dezenove horas do dia 30 de junho de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Angical do Piauí, Estado do Piauí, no Plenário Vereadora Generosa Ferreira Soares Nunes, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Angical do Piauí-PI, sob a presidência da Vereadora Leidiana Pereira Ribeiro, presidente da Mesa Diretora, compareceram os seguintes vereadores ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA SOUSA, EVANDRO LEAL GOMES, FRANCISCO ASSUNÇÃO DE JESUS JÚNIOR, GENESDEAN ALVES LIMA, GENILSON GOMES DE SOUSA, JOAQUIM JOSÉ ALVES DE SOUSA NETO, JOSÉ WILSON PEREIRA DOS SANTOS. Após a apresentação do Diploma, da declaração de bens, comprovante de residência e comprovante de filiação partidária que ficarão arquivadas na Secretaria da Câmara, e cumpridas às demais determinações legais da Sessão de Posse, a Vereadora SÔNIA GONÇALVES DE SOUSA prestou o seguinte compromisso: **PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ, OBSERVAR ÀS LEIS, CUMPRIR O REGIMENTO INTERNO DA CASA, E DESEMPENHAR COM LEALDADE, O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, TRABALHANDO SEMPRE PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO, E BEM ESTAR DO SEU POVO.** E ao final dizendo: ASSIM PROMETO. Finda a manifestação individual, a vereadora Sônia Gonçalves de Sousa foi declarada empossada no cargo para o período de 120 (cento e vinte) dias. Para constar, eu Antônio Pereira da Sousa, Secretária da Mesa, mandei lavrar o presente Termo que depois de lido em Sessão, vai assinado pela Vereadora empossada.

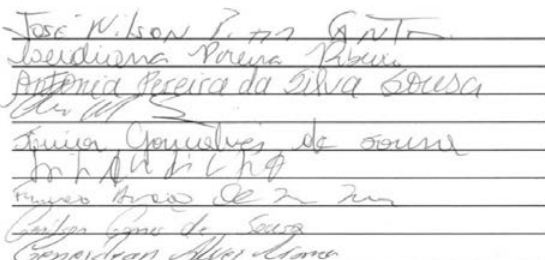
ANGICAL DO PIAUÍ-PI, 30 DE JUNHO DE 2025



ID: 9510A7149A714

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ-PI
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30/06/2025

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e vinte e três minutos, na cidade de Angical do Piauí, no Plenário Vereadora Generosa Ferreira Soares Nunes, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Angical do Piauí - PI, presentes os vereadores Leidiana Pereira Ribeiro, Antonia Pereira da Silva Sousa, Evandro Leal Gomes, Francisco Assunção de Jesus Júnior, Genesdean Alves Lima, Genilson Gomes de Sousa, Joaquim José Alves de Sousa Neto e José Wilson Pereira dos Santos, sob a presidência da Vereadora Leidiana Pereira Ribeiro que declarou aberta a presente Sessão. Após a abertura, a Senhora Presidente convidou a todos para, de pé, em posição de respeito, ouvirem o Hino Municipal. Logo em seguida, iniciou o Pequeno Expediente. A Senhora Presidente pediu para que a Secretária fizesse a leitura das atas das sessões anteriores, que depois de lidas e votadas, foram aprovadas por unanimidade e devidamente assinadas. Em seguida, a secretária, a pedido da Presidente, fez a leitura do Requerimento Nº 001/2025 da Vereadora Maria da Cruz Cabral de Brito Régio. Prosseguindo a secretária fez a leitura do Deferimento de Requerimento Nº 001/2025, do Ofício Nº 036/2025 da Câmara Municipal de Angical e da Convocação de Suplente. Dando continuidade, a Presidente convidou a Suplente de Vereadora Sônia Gonçalves de Sousa para proferir o juramento: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ, OBSERVAR LEIS, CUMPRIR O REGIMENTO INTERNO DA CASA, E DESEMPENHAR COM LEALDADE, O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, TRABALHANDO SEMPRE PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO, E BEM ESTAR DO SEU POVO. ASSIM PROMETO". Em seguida, assinou o Termo de Posse. A Senhora Presidente declarou empossada a Vereadora Sônia Gonçalves de Sousa, a qual fez uso da Tribuna para agradecer. Após esse momento, a Presidente declarou encerrado o Pequeno Expediente. Dando continuidade a Senhora Presidente abriu o Grande Expediente seguido da Ordem do Dia. Como não havia matéria, passou-se às considerações finais, momento em que os vereadores deram as boas-vindas a Vereadora recém empossada. Nada mais havendo, foi declarada encerrada a presente sessão.



ID: B083CE0912494


PREFEITURA DE
Buriti
dos Montes
Vamos juntos!
 Continuar escrevendo
 esta nova história.


DECRETO Nº 090/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 14ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES, Estado do Piauí, em conjunto com a **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o processo de Conferências de Assistência Social são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social para os próximos anos;

CONSIDERANDO o objetivo da Conferência Municipal de Assistência Social, que é avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social, conforme previsto na Lei Municipal de criação do CMAS, nº 036/1995.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MC nº 174, de 14 de novembro de 2024, que convoca a 14ª Conferência Nacional de Assistência Social que realizará-se de forma presencial em Brasília/DF, no período de 09 a 12 de dezembro de 2025, com o tema: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência".

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social com a atribuição de avaliar a Política de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social- SUAS.

Art. 2º A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 24 de julho de 2025, das 08:00 às 17:00 horas no auditório da prefeitura Municipal, localizado na Rua Jose Alves, nº 211, Centro, Buriti dos Montes-PI.

R. José Alves, 211 | Complexo Administrativo | Buriti dos Montes - PI | CEP: 64.345-000
 CNPJ: 41.522.251/0001-13 | Fone: (86) 3248-1191 / 1193
 E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br | Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br


PREFEITURA DE
Buriti
dos Montes
Vamos juntos!
 Continuar escrevendo
 esta nova história.


Art. 3º A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como Tema central: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência" e Eixos:

Eixo 1 – Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades

Eixo 2 – Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional

Eixo 3 – Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS

Eixo 4 – Gestão Democrática, informação e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS

Eixo 5 – Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

Art. 4º - As despesas decorrentes da realização da 14ª Conferência Municipal, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti dos Montes, Estado da Piauí, 23 de junho de 2025.

JOSÉ OLAVO MARINHO DE LOIOLA JÚNIOR
 Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial das Prefeituras,
 Nº _____ de _____ de _____ de 2025.

R. José Alves, 211 | Complexo Administrativo | Buriti dos Montes - PI | CEP: 64.345-000
 CNPJ: 41.522.251/0001-13 | Fone: (86) 3248-1191 / 1193
 E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br | Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br